Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

12 JUN. 2024

INDICAÇÃO Nº 554/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), sinalizado com pintura, na rua Hidelbrando Santana, próximo ao nº 214, bairro Rosário.

Os serviços irão melhorar o sistema de trafegabilidade na via, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, inclusive para deficientes que dela utilizam, pois, alguns motoristas trafegam em alta velocidade, comprometendo a segurança de todos.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de junho de 2024.

LELES PONTES
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO EM 19/06/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

554

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicito que seja providenciado um quebra-Molas na rua: Hildebrando Santana próximo ao Nº:214 bairros: Rosário.

O serviço se faz necessário para segurança das pessoas que transitam e atravessa a rua onde se encontra moradores cadeirantes e várias pessoas idosas.

Câmara Municipal de João Monlevade,10 de junho de 2024

Leles Pontes
Vereador – Repúblicanos

Recebido em
10/06
15:50

195 - Lelenth
(Falta de Fiscalização
Idosos)